



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria dos Transportes Metropolitanos
Coordenadoria de Transporte Coletivo**

TERMO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO STM Nº 003/2022

PROCESSO 026.00000233/2023-73

TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria dos Transportes Metropolitanos - STM, com sede na Rua Boa Vista nº 175 - Bloco B - 10º andar, no Município de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 66.858.689/0001-06, neste ato representada pelo Senhor Secretário, Marco Antonio Assalve, nomeado por Decreto de 1º-1-2023 e devidamente autorizado pelo Governador do Estado de São Paulo, conforme despacho exarado no Processo 026.00000233/2023-73, doravante designado ESTADO; de outro lado a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A - EMTU/SP, empresa pública com sede na Rua Boa Vista nº 150, e CONSIDERANDO a necessidade assinalada pela EMTU/SP no Processo nº 381.00013290/2024-81 de prorrogação da vigência do Contrato nº 015/2022, celebrado entre a EMTU/SP e o Consórcio BRT-SIT, e as modificações havidas no cronograma de implantação da FASE I do SISTEMA BRT ABC RESOLVEM, de comum acordo e com fundamento no art. 10, § 1º, alínea “h”, do Decreto nº 66.173/2021, firmar o presente TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO STM Nº 003/2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR

O valor estimado do Convênio é majorado em R\$ 36.367.167,20 (trinta e seis milhões, trezentos e sessenta e sete mil, cento e sessenta e sete reais e vinte centavos), passando a totalizar R\$ 75.101.953,40 (setenta e cinco milhões, cento e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REPASSE DO VALOR ACRESCIDO

O Estado repassará o valor estimado acrescido à EMTU/SP em até 25 (vinte e cinco) parcelas mensais e consecutivas, nos termos detalhados no ADITAMENTO AO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO, que constitui o ANEXO 1 deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Convênio é prorrogado para o período de 18/04/2025 até 31/05/2027.

CLÁUSULA QUARTA - DO ADITAMENTO AO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

Em decorrência das alterações contidas nas cláusulas precedentes, é aditado o CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA constante no PLANO DE TRABALHO, nos termos do ANEXO 1 deste TERMO ADITIVO, para incorporar o acréscimo de valor e a prorrogação do prazo de vigência, sem qualquer outra modificação em relação ao objeto original do PLANO DE TRABALHO.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Convênio cujo teor não

tenha sido alterado por este TERMO ADITIVO, não importando o presente instrumento em renúncia, de qualquer das partes, aos direitos assegurados pelo Convênio.

E, por assim estarem justas, acordadas e esclarecidas as partes convenientes, por seus representantes legais, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e de um único efeito, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 16 de abril de 2025.

SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

Marco Antonio Assalve

Secretario dos Transportes Metropolitanos

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A – EMTU/SP

Edilson José da Costa

Diretor-Presidente

Giuliano Vincenzo Locanto

Diretor Administrativo e Financeiro

Testemunhas:

ANEXO 1 DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO STM Nº 003/2022
ADITAMENTO AO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26
	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13
Produtos Relatórios													
P01-CG: Relatório de Coordenação e Gestão Administrativa	R\$ 155.548,00	R\$ 155.548,00	R\$ 155.548,00	R\$ 155.548,00	R\$ 155.548,00	R\$ 155.548,00	R\$ 155.548,00	R\$ 155.548,00	R\$ 155.548,00	R\$ 155.548,00	R\$ 155.548,00	R\$ 155.548,00	R\$ 155.548,00
P02-AP: Relatório de Projetos	R\$ 300.220,00	R\$ 300.220,00	R\$ 300.220,00	R\$ 300.220,00	R\$ 300.220,00	R\$ 300.220,00	R\$ 300.220,00	R\$ 300.220,00	R\$ 300.220,00	R\$ 300.220,00	R\$ 300.220,00	R\$ 300.220,00	R\$ 300.220,00
P03-OP: Relatório de Operação	R\$ 331.130,00	R\$ 331.130,00	R\$ 331.130,00	R\$ 331.130,00	R\$ 331.130,00	R\$ 331.130,00	R\$ 331.130,00	R\$ 331.130,00	R\$ 331.130,00	R\$ 331.130,00	R\$ 331.130,00	R\$ 331.130,00	R\$ 331.130,00
P04-MA: Relatório de Meio Ambiente e Social	R\$ 173.610,00	R\$ 173.610,00	R\$ 173.610,00	R\$ 173.610,00	R\$ 173.610,00	R\$ 173.610,00	R\$ 173.610,00	R\$ 173.610,00	R\$ 173.610,00	R\$ 173.610,00	R\$ 173.610,00	R\$ 173.610,00	R\$ 173.610,00
P05-OB: Relatório de Obras e Conservação	R\$ 324.212,80	R\$ 324.212,80	R\$ 324.212,80	R\$ 324.212,80	R\$ 324.212,80	R\$ 324.212,80	R\$ 324.212,80	R\$ 324.212,80	R\$ 324.212,80	R\$ 324.212,80	R\$ 324.212,80	R\$ 324.212,80	R\$ 324.212,80
Atualização Monetária	R\$ 86.590,18	R\$ 86.590,18	R\$ 86.590,18	R\$ 155.155,73	R\$ 155.155,73	R\$ 155.155,73	R\$ 155.155,73	R\$ 155.155,73	R\$ 155.155,73	R\$ 155.155,73	R\$ 155.155,73	R\$ 155.155,73	R\$ 155.155,73
Total	R\$ 1.371.310,98	R\$ 1.371.310,98	R\$ 1.371.310,98	R\$ 1.439.876,63	R\$ 1.439.876,63	R\$ 1.439.876,63	R\$ 1.439.876,63	R\$ 1.439.876,63	R\$ 1.439.876,63	R\$ 1.439.876,63	R\$ 1.439.876,63	R\$ 1.439.876,63	R\$ 1.439.876,63
	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	jan/27	fev/27	mar/27	abr/27	mai/27	Total
	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24	Mês 25	
Produtos Relatórios													
P01-CG: Relatório de Coordenação e Gestão Administrativa	R\$ 155.548,00	R\$ 155.548,00	R\$ 155.548,00	R\$ 155.548,00	R\$ 155.548,00	R\$ 155.548,00	R\$ 155.548,00	R\$ 155.548,00	R\$ 155.548,00	R\$ 155.548,00	R\$ 155.548,00	R\$ 155.548,00	R\$ 3.888.700,00
P02-AP: Relatório de Projetos	R\$ 300.220,00	R\$ 300.220,00	R\$ 300.220,00	R\$ 300.220,00	R\$ 300.220,00	R\$ 300.220,00	R\$ 300.220,00	R\$ 300.220,00	R\$ 300.220,00	R\$ 300.220,00	R\$ 300.220,00	R\$ 300.220,00	R\$ 7.505.500,00
P03-OP: Relatório de Operação	R\$ 331.130,00	R\$ 331.130,00	R\$ 331.130,00	R\$ 331.130,00	R\$ 331.130,00	R\$ 331.130,00	R\$ 331.130,00	R\$ 331.130,00	R\$ 331.130,00	R\$ 331.130,00	R\$ 331.130,00	R\$ 331.130,00	R\$ 8.278.250,00
P04-MA: Relatório de Meio Ambiente e Social	R\$ 173.610,00	R\$ 173.610,00	R\$ 173.610,00	R\$ 173.610,00	R\$ 173.610,00	R\$ 173.610,00	R\$ 173.610,00	R\$ 173.610,00	R\$ 173.610,00	R\$ 173.610,00	R\$ 173.610,00	R\$ 173.610,00	R\$ 4.340.250,00
P05-OB: Relatório de Obras e Conservação	R\$ 324.212,80	R\$ 324.212,80	R\$ 324.212,80	R\$ 324.212,80	R\$ 324.212,80	R\$ 324.212,80	R\$ 324.212,80	R\$ 324.212,80	R\$ 324.212,80	R\$ 324.212,80	R\$ 324.212,80	R\$ 324.212,80	R\$ 8.105.320,00
Atualização Monetária	R\$ 155.155,73	R\$ 155.155,73	R\$ 212.750,79	R\$ 212.750,79	R\$ 212.750,79	R\$ 212.750,79	R\$ 212.750,79	R\$ 212.750,79	R\$ 212.750,79	R\$ 212.750,79	R\$ 212.750,79	R\$ 212.750,79	R\$ 4.249.147,00
Total	R\$ 1.439.876,63	R\$ 1.439.876,63	R\$ 1.497.471,59	R\$ 1.497.471,59	R\$ 1.497.471,59	R\$ 1.497.471,59	R\$ 1.497.471,59	R\$ 1.497.471,59	R\$ 1.497.471,59	R\$ 1.497.471,59	R\$ 1.497.471,59	R\$ 1.497.471,59	R\$ 36.367.167,00

Ficam ratificadas as demais disposições do Plano de Trabalho.

	Documento assinado eletronicamente por Felipe Caleiro Santoro, Chefe de Departamento , em 16/04/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 .
	Documento assinado eletronicamente por Marco Assalve, Secretário de Estado , em 16/04/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 .
	Documento assinado eletronicamente por Giuliano Vincenzo Locanto, Diretor Administrativo e Financeiro , em 16/04/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 .
	Documento assinado eletronicamente por Célia Regina Mensoni, Especialista , em 16/04/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 .
	Documento assinado eletronicamente por Edilson Jose da Costa, Diretor Presidente , em 16/04/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0064025555** e o código CRC **5D311D72**.